



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 205-C /2008

Em 01 de fevereiro de 2008

Formaliza a criação do Ensino Básico de 1º a 8º série, Infantil e regulamenta os anexos da E.M.E.F. Marcelo Dal Sant.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

Artº. 1º - Fica Criado o Ensino Básico de 1ª a 8ª Série e Infantil na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil "Marcelo Dal Sant".

Artº. 2º - Torna anexo da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil "Marcelo Dal Sant," as escola abaixo relacionadas;

Nº ORD.	NOME DA ESCOLA:	ENDEREÇO:	SERIE
01	Escola M. de Ensino Fundamental Zulmira Luciano	Col. Serra Azul I	Mult
02	Escola M. de Ensino Fundamental Castelo Branco	Col. Serra Azul II	Mult
03	Escola M. de Ensino Fundamental R. Azevedo	Col. Serra Azul I	
04	Escola M. de Ensino Fundamental Daniela Peres	Col. Serra Azul I	Mult
05	Escola M. de Ensino Fundamental Araguaia	Col. Serra Azul II	
06	Escola M. de Ensino Fundamental U. Guimarães	Col. Serra Azul I	
07	Escola M. de Ensino Fundamental Frei Henrique	Col. Serra Azul II	
08	Escola M. de Ensino Fundamental Inocencio Costa II	Col. Serra Azul II	Mult
09	Escola M. de Ensino Fundamental Firmeza	Col. Serra Azul II	Mult
10	Escola M. de Ensino Fundamental Itamarati	Col. Serra Azul II	Mult

Artº #º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Registre-se dê ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras - Pa, aos 01 de fevereiro de 2008.


ODACIR DAL SANTO
Prefeito Municipal